



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
PALACIO EVALDINO BENTO CELESTINO  
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO EM  
19/03/18  
conformidade com a Lei Municipal  
nº 43/2009 de 08/04/2009  
Local Publicação  
WAG  
Waimir Araujo Alves  
Sec. Municipal de Administração  
Port. Nº 001/2017

**LEI Nº 876/2018 DE 19 DE MARÇO DE 2018**

**Dispõe sobre a Denominação da Creche Municipal de Ensino de Educação Infantil localizada no Bairro Asa Branca e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Creche Municipal de Ensino de Educação Infantil localizada no Bairro Asa Branca, área urbana, passa a denominar-se “Creche Municipal de Ensino de Educação Infantil Profª. Maria José de Oliveira”.

**Art. 2º.** Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da comunidade sobre a referida denominação.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, em 19 de Março de 2018 .

**Elias Guimarães Santiago**

Prefeito Municipal de Concórdia do Pará